



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**REITORIA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº. 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, designado pela Portaria nº 8.763 de 11 de dezembro de 2018; e,

Considerando os Projetos Estratégicos Nº 11 e 13, intitulados Escritório de Processos e Processo Eletrônico, respectivamente, objetos do Planejamento Estratégico do IFMA, e a solicitação constante no Processo nº 23249.048465/2018-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir os Processos Eletrônicos, listados no Anexo I, no âmbito da Reitoria e Campus, a partir de 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar as normas técnicas e os procedimentos relativos aos Processos Eletrônicos, listados no Anexo I, constantes nos Manuais e Procedimentos Operacionais instituídos pelo Escritório de Processos do IFMA, Anexo II.

**Art. 3º** Proibir a abertura, no Protocolo, dos Processos listados no Anexo I, na forma convencional, a partir da referida data.

**Parágrafo único.** Compete a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) a fiscalização da execução das atividades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Agenor Almeida Filho**  
Diretor Executivo no Exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**REITORIA**

**ANEXO I**

**LISTA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS**

Substituição de Cargo-Função (Campus)
Interrupção de Férias (Reitoria)
Interrupção de Férias (Campus)
Adicional de Insalubridade ou Periculosidade (Reitoria)
Adicional de Insalubridade ou Periculosidade (Campus)
Remoção de Técnico-Administrativo por Edital (Reitoria-Campus)
Remoção de Técnico-Administrativo por Edital (Campus-Reitoria)
Remoção de Técnico-Administrativo por Edital (Campus-Campus)
Remoção de Docente por Edital (Campus-Campus)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**



**REITORIA**

**Processo: 23249.048465.2018-71**

Interessado: Carlos César Teixeira Ferreira (PROPLADI)

Assunto: Encaminhamento de Autos para análise

Considerando a solicitação do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFMA conforme constante às fls. 01;

Considerando a Minuta da Portaria Normativa Nº 15, de xx de xxxxxx de 2018 conforme constante às fls. 02/03;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais dos Processos Eletrônicos da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMA conforme constante às fls. 05/45;

Considerando ainda, a emissão da Portaria Normativa Nº 15, de 20.12.2018 que institui Processos Eletrônicos no âmbito da Reitoria e Campus, a partir de 20.12.2018 conforme fls. 48 e 49.

À PROPLADI para ciência e demais encaminhamentos, considerando a solicitação destes autos.

São Luís, 18 de dezembro de 2018.

  
**Agenor Almeida Filho**  
Diretor Executivo no Exercício da Reitoria.